



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 292/2016

João Pessoa, 06 de setembro de 2016.

O **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 15323/2016,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** (matrícula n.103.001.274), em virtude do seu deslocamento à cidade de Campina Grande/PB, no dia 13.09.2016, a fim de proceder à finalização dos trabalhos correicionais ordinários na Vara do Trabalho daquele Município, com retorno no mesmo dia.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente